

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGOS 7º, § 2º, E 8º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE A2PAR-A2 PARTICIPAÇÕES LTDA, TELLUS DO BRASIL LTDA e TMS CALL CENTER S/A., PROCESSO Nº 0014297-52.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, que por parte da TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., representada pelo Dr. Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho, inscrito na OAB/SP nº 328.491, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência de MASSA FALIDA DE A2PAR-A2 PARTICIPAÇÕES LTDA, TELLUS DO BRASIL LTDA e TMS CALL CENTER S/A., Processo nº 0014297-52.2013.8.26.0100, foi requerida a publicação resumida da relação de credores, que se encontra completa às fls. 4878/4896 dos autos e no sítio eletrônico www.trusteeaj.com.br, bem como para informar ao Comitê, aos credores, ao devedor, aos seus sócios ou ao Ministério Público, que os documentos que a fundamentaram estão disponíveis no endereço: Avenida Iraí, nº 393, conjuntos 32-33, Moema, São Paulo/SP, CEP 04082-001, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h00min às 17h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: contato@trusteeaj.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, apresentar impugnação de crédito ao Excelentíssimo Juiz de Direito (artigos 7º, § 2º, e 8º, da Lei nº 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da FALÊNCIA de AP Comercial de Aços e Hidráulica Ltda, PROCESSO Nº 0001497-60.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a Valor Consultores Associados Ltda., Administradora Judicial nomeada no processo de Falência em epígrafe, consolidou o Quadro Geral de Credores com fulcro no art. 18, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a seguir descrito: RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES DA CLASSE III TRIBUTÁRIOS (art. 83, III, da Lei 11.101/2005), UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$2.225.732,37. TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE III: R\$2.225.732,37. CREDORES DA CLASSE V CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (art. 83, V, da Lei 11.101/2005), INOXPLASMA COMÉRCIO DE METAIS LTDA, R\$842,18. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE V: R\$ R\$842,18. CREDORES DA CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI, da Lei 11.101/2005), ABC METAIS E TELAS PERFURADAS LTDA, R\$2.788,64; AÇOCIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, R\$2.367,10; AÇO CONTINENTE INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, R\$42.329,33; AÇOS EVOLUÇÃO LTDA, R\$23.694,18; AÇOS RADIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$30.326,47; AÇOS TORRES COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$27.704,33; AÇOS TREFITA LTDA, R\$5.332,00; AÇOS PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇOS S.A., R\$39.363,06; AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$16.845,54; ALUMIPLAST COMÉRCIO DE METAIS, R\$2.513,02; ANGLO AMERICANA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA, R\$141.114,21; AR TREJOR COMERCIAL LTDA EPP, R\$5.733,24; ARCELOMITTAL BRASIL S.A., R\$22.323,40; ÁVILA MENDES MECÂNICA INDUSTRIAL, R\$16.615,45; BANCO DO BRASIL S.A., R\$616.765,92; BANCO MERCANTIL DO BRASIL, R\$688.546,52; BANCO SAFRA S.A., R\$154.409,80; BANCO SANTANDER S.A. (CESSÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PGC- BRASIL MULTICARTEIRA), R\$488.811,74; BERNIFER PERFILADOS DE AÇO LTDA, R\$2.631,62; BOA IDEIA INSTALAÇÕES DE GÁS, R\$1.729,39; BRASÍLIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$2.332,53; CARBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$8.457,29; CASA INOX SÃO PAULO LTDA, R\$1.565,44; CÁSSIO E CÁSSIO DO BRASIL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$58.683,86; CENTRO MANUFATUREIRO DE AÇO LTDA, R\$260.550,11; CENTURY TUBOS LTDA, R\$6.389,72; COMÉRCIAL ELÉTRICA ARICANDUVA, R\$728,91; COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, R\$87.440,66; CORACORTHE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$21.115,42; DALAM DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO, R\$7.968,50; DANTUBOS COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS, R\$846,32; ELINOX CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA, R\$13.184,14; FÁTIMA FERRO E AÇO LTDA, R\$376.720,19; FERCOI S.A. DIVISÃO SETEFER, R\$53.061,55; FR RAGO, R\$1.168,73; GRADECON COMERCIAL DE GRADES E FERREGENS LTDA, R\$2.161,74; HSBC BANK BRASIL SAI. BANCO MULTIPLO, R\$184.323,30; IBG CRYO INDÚSTRIA DE GASES LTDA, R\$80.623,53; INCOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, R\$843,59; INOXPLASMA COMÉRCIO DE METAIS LTDA, R\$8.423,30; INTERGÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, R\$4.527,77; ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$514.824,98; ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, R\$179,92; JAB COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, R\$150.766,35; JATI SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENHIMENTO DE AÇOS LTDA, R\$5.553,21; KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, R\$236,68; KLOECKNER METALS BRASIL S.A., R\$24.594,42; LOOKTEC COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, R\$1.491,60; MEGASTEEL COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, R\$8.529,29; MERCADO ELETRÔNICO S.A., R\$403,43; MERCANSTEEL FITAS DE AÇO LTDA, R\$7.561,76; METALÚRGICA PIRACICABA LTDA, R\$2.215,78; MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA, R\$8.290,62; MK COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA ME, R\$404,58; NELMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, R\$667,61; NOVA FÁTIMA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$91.071,09; NOVOAÇO ESPECIAL COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, R\$1.971,81; OX-FER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$143.096,46; PAULISTEEL COMERCIAL FERRO AÇO LTDA, R\$9.277,59; PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, R\$46.300,80; PLAST FRAN TUBOS E CONEXÕES PVC LTDA, R\$9.875,43; PLASTOLÂNDIA PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$1.237,63; PRONFINOX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$24.295,22; PROSTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$694,84; QG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS IND. LTDA, R\$490,02; QUALYGTILE COMÉRCIO DE METAIS E AÇOS LTDA, R\$84.244,98; RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, R\$76,82; ROMA COMÉRCIO DE METAIS EM GERAL LTDA, R\$4.812,01; SAMPAIO FERRO E AÇO LTDA, R\$5.841,01; SATURNO FÁBRICA DE SERRAS SATURNINO S.A., R\$7.612,40; SOLDASEG EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANÇA LTDA, R\$1.419,49; STEEL SERVICE BENEF. EM BOBINAS DE AÇOS S.A., R\$161,88; SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, R\$1.178,04; SUVIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$2.461,14; THOR HIDRAULICA CONEXÕES LTDA, R\$2.240,80; TIRADENTES FERRO E AÇO LTDA, R\$52.027,05; TRANAL TREFILADOS DE AÇO NACIONAIS LTDA, R\$2.274,15; TRANS SENA ENCOMENDAS URGENTES LTDA, R\$63,88; TRANSPORTE GENEROSO V.M. RAMOS & CIA LTDA, R\$73,10; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$7.465,64; UOL - UNIVERSO ONLINE, R\$48,76; USIAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, R\$45.648,79; VALMICRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA, R\$3.981,98; VOTORANTIM SIDERURGIA S.A., R\$23.178,58; W. BURGUER VÁLVULAS DE

SEGURANÇA W ALÍVIO LTDA, R\$28.724,86; WS TUBOS E CONEXÕES LTDA, R\$106.431,73; ZTEC GALVANIZAÇÃO A FOGO, R\$1.333,71. TOTAL CRÉDITOS DA CLASSE VI: R\$4.948.393,47. CREDORES DA CLASSE VII MULTAS TRIBUTÁRIAS (art. 83, VII, da Lei 11.101/2005), UNIÃO FAZENDA NACIONAL, R\$283.033,51. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE VII: R\$283.033,51. FAZ SABER AINDA que a Administradora Judicial encontra-se à disposição em seu escritório situado na Avenida Paulista, nº 2300, Andar Pilotis, Edifício São Luiz Gonzaga, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01310-300, telefone (11) 2847-4958, ou via e-mail: contato@valorconsultores.com.br, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. FAZ SABER, FINALMENTE, que o processo em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados por meio do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2020.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §2º da Lei 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação da FALÊNCIA de BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A, (atual denominação de SCHAHIN ENGENHARIA S/A) e OUTRAS, PROCESSO Nº 1037133-31.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que KPMG CORPORATE FINANCE LTDA. (representada pela Dra. Osana Mendonça, OAB/SP nº 122.930), Administradora Judicial da Falência em epígrafe, apresentou sua Relação de Credores, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos: RELAÇÃO DE CREDORES: Reserva de Valor (valores em reais): Adão Damasceno Ribeiro, R\$ 64.145,93; Adriano Barbosa, R\$ 300.000,00; Agdo Alves de Oliveira, R\$ 15.000,00; Agnaldo dos Reis Rabelo, R\$ 10.000,00; Alan de Oliveira Silva, R\$ 3.016,27; Alexssandro de Souza, R\$ 5.000,00; Anderson Carvalho Alvim, R\$ 20.000,00; Angelo Felisberto Pontes, R\$ 120.000,00; Antonio Martins da Silva, R\$ 30.000,00; Antonio Neves dos Santos, R\$ 7.000,00; Aparecido do Amparo Boa, R\$ 15.000,00; Arnaldo Faustino Filho, R\$ 366.349,54; Augusto Ferreira Batista, R\$ 15.000,00; Bruno Barbosa dos Santos, R\$ 15.000,00; Bruno Rodrigo Santos Silva, R\$ 40.000,00; Carlos Eduardo Ruiz Dalpino, R\$ 100.000,00; Carlos Victor Melo Velardez, R\$ 13.553,96; David Gomes da Silva, R\$ 40.000,00; Djalma Dias Pinto, R\$ 3.576,66; Domingos Concílio Júnior, R\$ 2.500.000,00; Edson Pereira de Souza Filho, R\$ 35.000,00; Eduardo Pereira da Silva, R\$ 8.000,00; Eli José de Oliveira, R\$ 15.000,00; Evaldo Luis Kunst, R\$ 20.000,00; Fabio Diniz Alves, R\$ 4.330,04; Fabricio Silva Fidelis Lana, R\$ 1.836,43; Flaviano José da Costa, R\$ 10.000,00; Francisco de Assis Silva, R\$ 8.000,00; Francisco José de Oliveira, R\$ 40.000,00; Geni Gomes da Silva, R\$ 38.000,00; Genilda Gonçalves Ribeiro de Souza, R\$ 20.000,00; Gleiciano Rodrigues Pereira, R\$ 3.784,75; Helio Santos Ferreira, R\$ 60.000,00; Hilton Roque de Paula, R\$ 5.433,71; Humberto Catanho Vargas, R\$ 1.158.663,88; Humberto Zambetti Junior, R\$ 20.956,60; Igor Gonçalves Atela, R\$ 10.000,00; Jairo Teotonio Ferreira, R\$ 4.611,72; Jerlan Barbosa de Almeida, R\$ 15.000,00; Jessica Soares, R\$ 25.000,00; Joaquim de Araujo Silva, R\$ 1.039,64; Jonathas Henrique Santos da Cunha, R\$ 1.809,20; Jorge Antonio Ribeiro Filho, R\$ 4.927,55; Jorge Luiz Tunes Agostinho, R\$ 1.500.000,00; José Alexandre Rodrigues Carvalho Melrinho, R\$ 10.000,00; José Carlos de Jesus Batista, R\$ 5.255,84; José de Nazareno Ferreira, R\$ 3.810,32; José Dionicio de Araujo, R\$ 3.776,59; José Marcos Severino Isidoro, R\$ 37.778,48; José Martins de Sousa, R\$ 31.414,64; José Paulo Ferreira, R\$ 1.412.979,24; José Pereira dos Santos, R\$ 8.000,00; Julio Cesar Gomes Coutinho, R\$ 2.000,00; Jurandi Marques da Silva, R\$ 60.000,00; Jurandi Marques da Silva, R\$ 5.357,18; Leandro Brandão da Silva, R\$ 10.000,00; Leandro Gomes da Silva, R\$ 15.000,00; Leandro Henrique Ferreira Duarte, R\$ 10.000,00; Luciano de Souza, R\$ 1.862,56; Luciano Pedro da Silva, R\$ 19.180,98; Luiz Carlos Ribeiro Fernandes, R\$ 9.096,46; Luiz Daniel Vieira, R\$ 1.810.076,09; Marcelo de Araujo Sant'Anna, R\$ 40.000,00; Marcelo Minoru Oda, R\$ 12.742,26; Marcelo Vitor Domingues Cordeiro, R\$ 30.000,00; Marcia Aparecida Vaz Curilla de Oliveira, R\$ 23.333,34; Marcio Santana Silva, R\$ 20.000,00; Marcos Roberto Espindola Vilas Boas da Silva, R\$ 676.824,79; Maria das Graças do Carmo, R\$ 3.609,85; Mario Mauricio de Paiva Junior, R\$ 8.000,00; Mauricio Dom Bosco Ferreira, R\$ 35.000,00; Mosaniel dos Santos Lima, R\$ 35.000,00; Nilson Thomaz Sudário, R\$ 38.000,00; Odine Lopes Santos, R\$ 10.000,00; Pantálica Consultoria Estratégica Ltda., R\$ 3.197.933,53; Patricia Borges Pellegrini, R\$ 120.000,00; Paulo de Jesus Silva, R\$ 20.000,00; Paulo Henrique dos Santos, R\$ 35.000,00; Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, R\$ 1.898.076,56; Philippe Junio Siqueira, R\$ 5.000,00; Rafael Porto Teixeira, R\$ 1.500.000,00; Rene Ribeiro, R\$ 80.000,00; Renivaldo Barbosa Reis, R\$ 10.000,00; Ricardo Marques dos Santos, R\$ 10.000,00; Robson Derreira Gonçalves, R\$ 29.164,66; Ronaldo José Correia, R\$ 30.000,00; Ronaldo Silva do Carmo, R\$ 36.000,00; Ronei Gonçalves Santos, R\$ 15.000,00; Ronivaldo de Sousa Mendonça, R\$ 20.000,00; Solange Cristina da Silva Borges - ME, R\$ 245.955,59; Tacio Eduardo Viana de Oliveira, R\$ 30.000,00; Tarcisio Felipe Couto Faria, R\$ 45.000,00; Tauane Mantovani de Araújo, R\$ 12.000,00; Thaíssa Ceranto de Oliveira, R\$ 102.572,32; Thiago Rodrigues Fernandes, R\$ 35.000,00; Tiago Henrique Pereira da Silva, R\$ 38.000,00; Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A., R\$ 220.005,00; União Fazenda Nacional, R\$ 4.253,88; Valdeci Luis do Amaral, R\$ 35.000,00; Valter de Lima Conceição, R\$ 40.000,00; Vania Rocha, R\$ 116.666,66; Vlandimi Moreira Batista, R\$ 10.000,00; Wagner Camargo Paulo, R\$ 49.610,00; Wallace Pereira, R\$ 15.000,00; Wanderson Gomes Duarte, R\$ 25.000,00; Wanderson Nascimento da Silva, R\$ 20.000,00; Wasley Lucio Reis, R\$ 15.000,00; Wellington dos Santos Oliveira, R\$ 20.000,00; Wellington Pereira Rocha, R\$ 36.000,00; Wilson Alves Batista, R\$ 35.000,00. Total Reserva de Valor (valores em reais): R\$ 19.238.372,70. Extraconcursal (artigo 84, valores em reais): AA Amary Desenvolvimento Profissional e Gerencial S.S. Ltda., R\$ 20.958,27; Adriana Castro Teodosio, R\$ 118,80; Albriggs Defesa Ambiental S.A., R\$ 72.021,10; Ana Paula Gonçalves da C. Rato, R\$ 3.660,64; Antonio Marcos Barreto dos Santos, R\$ 2.765,36; Avanti Informática Ltda. - EPP, R\$ 21.248,28; Brapis Soluções em TI Ltda. - ME, R\$ 12.959,31; Celem & Vidal Assessoria Contábil Ltda., R\$ 112.590,50; Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, R\$ 42.216,91; Claudio Marcio Tavares, R\$ 2.281,47; Comercial Solar EIRELI - ME, R\$ 12.000,00; Contacto Consultores Associados, R\$ 21.898,33; CR Sistemas Ltda., R\$ 7.588,32; D F C Serviços de Inspeção, Manutenção e Reparos Ltda. - ME, R\$ 331.981,35; Damjil Assessoria em Cobranças Ltda. ME, R\$ 71.901,48; Danielle Maximo de Carvalho, R\$ 419,08; Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, R\$ 91,00; E Maldonado Consultoria Financeira - ME, R\$ 56.628,49; Emanuel de Carvalho Macedo, R\$ 118,80; Estruturação e Acompanhamento Contábil Estrelachagas Ltda. - ME, R\$ 48.204,57; Evanilson de Azevedo Torres, R\$ 1.392,78; Gabriel de Souza Vieira Brandão, R\$ 419,08; Glauton Nicomedes Mariano, R\$ 4.770,00; Guimarães & Cia Ltda., R\$ 29.145,00; Healthwork Consultoria e Assessoria em Medicina do Trabalho Ltda. - EPP, R\$ 3.485,58; Ijorlan Bispo da Silva, R\$ 1.210,75; Interligação Elétrica do Madeira S.A., R\$ 1.200,41; Ivan Marques Liza - ME, R\$ 31.896,16; Jaf Serviços Marítimos Ltda. - EPP, R\$ 166.160,40; Jefferson Ricardo Oliveira de Freitas, R\$ 4.770,00; Juliane Matos Aguiar, R\$ 419,08; KPMG Corporate Finance Ltda., R\$ 93.886,68; L C M Comércio e Serviços Offshore EIRELI - EPP, R\$ 155.584,13; Liliane Norberto da Silva, R\$ 4.770,00; Luana Mynssen Costa, R\$ 1.711,29; Luiz Augusto da Rocha Pereira, R\$ 1.713,26; Márcia Regina Lopes Soares, R\$ 4.770,00; Marcia Rocha Aguiar, R\$ 4.770,00; Milton Ferreira dos Santos, R\$ 4.503,52; Monica Peres Menezes, R\$ 1.552,64; MWS Edificacoes EIRELI - EPP, R\$ 99.361,88; Nelson Refulia, R\$ 1.029,55; Nyamada Assessoria Contábil S.S. - ME, R\$ 55.252,18; Pablo Jardim Alves Santana, R\$ 357,48; Parcel Assessoria Marítima Ltda. - ME, R\$ 11.434,00; Paula Lopes Luizetto, R\$ 3.108,75; Polares Navegação, Comércio e Logística Ltda. - EPP, R\$ 88.052,24; Rafael Maia Costa Ferreira, R\$ 4.770,00; Rebeca Ribeiro da Fonte, R\$ 1.454,37; Sergio de Oliveira Soares, R\$ 4.770,00; Sylvania Ferreira da Rocha, R\$ 357,48; Tatiana Zapparoli